

CÓPIA

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 34/64

DO. 1-6-64

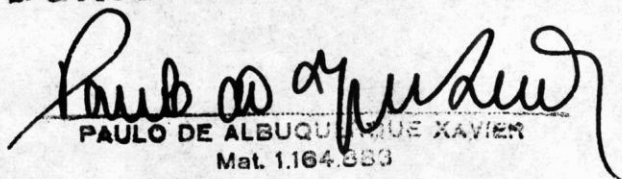
Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o processo ref. DNER nº 56.903/63 aprovou, em sua reunião de 13-5-64, o projeto da ampliação da largura da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-31, trecho Contorno de Belo Horizonte compreendido entre a estaca 299 e a estaca 312 na extensão de 260 m no Estado de Minas Gerais e constante do desenho número SET-3-36/64 que, autenticado pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, fica depositado no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e agudadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1964.

José Pedro de Escobar
Presidente

Confere com o original

ISV/md



PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER
Mat. 1.164.883